



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 88/2025

2. Descrição da necessidade

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado manutenção corretiva através de serviços mecânico no veículo Toyota Etios Hatch, pertencente ao IPSM e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados ao referido veículo.

A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção do veículo do IPSM, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do veículo, mantendo-o em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização do veículo oficial e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes ao IPSM.

- *Enquadramento de Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021:*

Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada manutenção corretiva de veículos pertencentes ao IPSM e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como serviço comum de acordo com o art. 106, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Nesse sentido, podemos entender a importância do serviço licitado no presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por este órgão.

3. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração IPSM	Letícia Tureta Coelho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá possuir experiência comprovada para prestar atendimento especializado nas áreas de Mecânica e fornecimento das peças.

4.1 MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente como, por exemplo: quebra ou defeitos de componentes e desgastes prematuros de peças, entre outros.

5. Levantamento de mercado

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, junto à 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

As empresas que apresentaram as propostas foram:

A empresa VICTO E LESZCZYNSKI- CNPJ nº 08.488.475/0001-0

A empresa RONDOCAR AUTO CENTER - CNPJ nº43.061.352/0001-60

A empresa P. N. C. STENS - ME - CNPJ nº 28.575.270/0001-40

Também foi realizado pesquisa de Preços disponível no portal licitanet, e

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica.

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada nos serviços técnico automotivo especializado (manutenção corretiva).

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa da quantidade a ser contratada está descrita no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	FILTRO DE AR	UN	1
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	1
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1
4	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UN	1
5	KITS BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO ETIOS	UN	2
6	OLEO 5W 30	UN	4
7	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA TRASEIRO REFIL	UN	1
8	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO	UN	1
9	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO ETIOS 1.3/1.5 15/16	JG	1
10	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV	1
11	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	SERV	1
12	SERVIÇO TROCA KIT BATENTES AMORTECEDORES DIANTEIROS	SERV	2
13	SERVIÇO TROCA PASTILHA FREIO	SERV	1
14	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERV	1
15	LIMPEZA/LUBRIFICAÇÃO FECHADURA PORTA PASSAGEIRO DIANTEIRA	SERV	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado total da despesa é de **R\$ 1.320,06 (Um mil, Trezentos e Vinte Reais e Seis Centavos)** conforme custos unitários apostos em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras

atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes ao IPSM

12. Providências a serem adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:

- Alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária.
- O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.1 Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto ao IPSM.

Infere-se, portanto, que a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.

16. Responsáveis

Informo que o presente Estudo Técnico Preliminar está apto a ser anexado aos autos do processo administrativo para contratação do objeto.

Ouro Perto do Oeste - RO, 10 de Outubro de 2025

LETÍCIA TURETA COELHO
Diretora de Administração

Ratificado por:

Sebastião Pereira da Silva
Presidente do IPSM
Decreto n. 15.122 de 05/01/2022